



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 203/2024/SES-MT.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0051/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO- 2023/61211**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO_ AO
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO
GROSSO, E A EMPRESA RENATO DA SILVA
ALMEIDA - EPP**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46 - MATRIZ**, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. sob nº 04.441.389/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG nº. ****593-4 e inscrito no CPF/MF nº. ****876.731-00.

E do outro lado, a empresa **RENATO DA SILVA ALMEIDA - EPP**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 14.442.229/0001-90, localizada sito à Rua Tenente Thogoda Silva Pereira, nº 279 Centro Sul – Cuiabá/MT – CEP: 78.020-500, telefone (65) 3631-5436/3631-1348 e (65) 9959-8905 e e-mail labormedhospitalar@gmail.com, vendas@labormedhospitalar.com.br, neste ato representado por **Sr. RENATO DA SILVA ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade nº ****4648 SESP MT e cadastrado no CPF nº ****72.860-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 203/2024/SES/MT, oriundo do SES-PRO-2023/61211, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT, para o **CNPJ nº 57.252.971/0001-46 – MATRIZ**.





CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

2.1. A partir do dia **01/08/2025**, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 203/2024, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.

3.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 02 de junho de 2025.

CONTRATANTE:


ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

CONTRATADA:

RENATO DA SILVA
ALMEIDA:1444222
9000190
Rep. Legal: **RENATO DA SILVA ALMEIDA**
RENATO DA SILVA ALMEIDA - EPP

Assinado digitalmente por RENATO DA SILVA
ALMEIDA:14442229000190
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MT, L=Cuiabá, OU=VideoConferencia,
OU=34224566000119, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=RENATO DA SILVA
ALMEIDA:14442229000190
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura
neste documento
Localização: Cuiabá
Data: 2025.06.04 12:12:20-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

